

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO
A SENHORA GISELA ALVES CARDOSO

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de “Cidadão Cuiabano” A Ilustríssima Senhora Dra. Gisela Alves Cardoso.

Casada e mãe de um menino de 12 anos de idade, natural de Presidente Epitácio/SP, chegou a Colíder em 1982, aos 6 anos de idade. Sempre estudou em escola pública, já foi professora de inglês e chegou a Cuiabá com a vontade de estudar Direito. Foi bancária durante os cinco anos de faculdade e se formou em 2001, quando também passou no Exame da Ordem. Depois de trabalhar em grandes escritórios na Capital, montou seu próprio escritório em 2010. Foi professora de Direito.

Portanto, a Senhora GISELA ALVES CARDOSO, oferecemos o título de Cidadão Cuiabano, pela preocupação constante com a nossa sociedade, bem como os serviços prestados em prol da comunidade Cuiabana. Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de agosto de 2022

DR. LICINIO JUNIOR (CÂMARA DIGITAL) - PSD

Vereador(a)

